



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO DO PROJETO: Aquisição de equipamentos diversos.

1.2 OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos.

1.3 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

O município se estende por 6.966,8 km² e conta com 8.940 habitantes (censo 2010). A densidade demográfica é de 1,3 habitantes por km² no território do município. Situado a 335 metros de altitude, de Normandia tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 4° 12' 16" Norte, Longitude: 59° 51' 54" Oeste. principal renda e a agricultura, Pecuária e turismo. IDHM: 0,594.

O Programa tem como diretriz o desenvolvimento regional, e o objetivo da proposta é justamente objetivar o desenvolvimento da cadeia produtiva do município, aportando a este setor, estrutura para melhorar a malha viária, garantindo a escoação da produção ao mercado consumidor, já que a maioria os produtores de Normandia são indígenas, e são altamente deficientes de acesso as comunidades, tanto para o transporte de insumos, quanto para a escoação. Esta proposta visa este equilíbrio.

A Proposta irá beneficiar diretamente as famílias de agricultores indígenas e não indígenas produtoras da agricultura familiar, produtoras de mandioca, melancia e pecuária em mais de 100 comunidades indígenas da área Raposa Serra do Sol, destaca-se entre estas as comunidades de difícil acesso que serão beneficiadas diretamente com tais equipamentos. Serão atendidos uma população de aproximadamente 3000 munícipes indígenas.

Um dos principais problemas a ser resolvido e a melhoria das vicinais e o apoio à agricultura familiar, facilitando a escoação dos produtos agrícolas produzidos nessas comunidades para o destino de consumo.

Aumentar à presença do poder público municipal nas ações de apoio às famílias indígenas produtoras, com a melhoria das vicinais e no apoio a mecanização de áreas para plantio, garantindo a elas a escoação até o consumidor final de suas produções.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

1.4 OBJETIVOS: Otimizar as cadeias produtivas do município de Normandia, com a finalidade especial de melhoria da qualidade e quantidade da produção por meios de investimentos para auxiliar na infraestrutura Rural, com atendimentos através da patrulha mecanizada e assistência técnica.

1.5 BENEFICIÁRIOS: A Proposta Ira beneficiar diretamente as famílias de agricultores indígenas e não indígenas produtoras da agricultura familiar, produtoras de mandioca, melancia e pecuária em mais de 100 comunidades indígenas da área Raposa Serra do Sol, destaca-se entre estas as comunidades de difícil acesso que serão beneficiadas diretamente com tais equipamentos. Serão atendidos uma população de aproximadamente 3000 munícipes indígenas.

1.6 LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel Amancio, N 003, Centro, Garagem Da Prefeitura.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

2. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Aquisição de Equipamentos/Materiais permanentes

Equipamentos						
Especificação Técnica	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (orçamento 01)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 02)	VALOR UNITÁRIO (orçamento 03)	VALOR UNITÁRIO (média)	Valor Total (calculado a partir da média)
Retroescavadeira de grande porte, potencia líquida do motor mínima de 70 HP, 0 KM, novo, Ano de fabricação em curso ou posterior, peso operacional mínimo de 6.000kg e caçamba da carregadeira com capacidade mínima de 1,3m ³ . Sistema Hidráulico, motor arrefecido, Transmissão 4 velocidades, engrenagens helicoidais, com reversor hidráulico padrão.	1	R\$ 680.000,00	R\$ 670.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 690.000,33	R\$ 690.000,33
Caminhão/caçamba 6 m ³ , tração 4 x 2, potencia 135Cv, diesel, com ar condicionado, 0 KM, novo, Ano de fabricação em curso ou posterior, capacidade Carga: 22 T, Tipo Roda: Aro 10.00 X20 Com 16 Lonas, Tipo Freio: Pneumático Duplo Circuito Independente Para Freio.	1	R\$ 695.500,00	R\$ 635.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 646.666,67	R\$ 676.833,33



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Rolo compactador liso vibratorio, com potencia do motor minima de 100Cv e com kit corrugado (cinta cilindro para pé de carneiro) 0 KM, novo, Ano de fabricação em curso ou posterior, à diesel, 4 tempos, turbo alimentado e resfriado à água, Cabine fechada; Ar-condicionado original de fábrica ou instalado por empresa homologada pelo fabricante; Peso operacional mínimo de 10.000 Kg e máximo de 12.000 Kg	1	R\$ 650.000,00	R\$ 610.000,00	R\$ 680.000,00	R\$ 646.666,67	R\$ 646.666,67
--	---	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

2.2 PRÉ-REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A aquisição do objeto do convênio se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei Nº 14.133 e legislação complementar. A licitação será realizada por pregão eletrônico.

2.3 DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE E SANÇÕES

Além das obrigações resultantes da Lei Nº 14.133/2021 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

- a) Serão de responsabilidade da Contratada, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o fornecimento dos materiais contratados, visando o perfeito fornecimento dos mesmos;
- c) A CONTRATADA deverá entregar os materiais de acordo com as especificações e marcas conforme o disposto na proposta de preços, nota de empenho e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os materiais contratados de forma imediata, para atender Secretaria Municipal de Agricultura, obedecendo as necessidades da SMA da Prefeitura Municipal de Normandia/RR.
- e) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os materiais solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias após o recebimento da solicitação de compras



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

para entrega imediata expedida pela SMA, contendo a quantidade de ITENS, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

f) A CONTRATADA deverá fornecer e entregar os materiais solicitados em horário de expediente, nas dependências da prefeitura municipal de Normandia/RR (galpão e garagem), atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela SMA;

g) Realizar o transporte e manejo até a garagem da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a SMA da Prefeitura Municipal de Normandia/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

h) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada. A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

i) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos bens, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

j) Não transferir a outrem, num todo ou em parte, o fornecimento dos materiais deste Termo de Referência.

k) Fornecer os bens, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei N 14.133/2021.

l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos bens, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

m) Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos do CONCEDENTE, bem como dos órgãos de controle interno e externo, bem como do Tribunal de Contas da União, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, relativos aos contratos celebrados para fim deste convenio;

II – Ao CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei N°8.666/93;

b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;

c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de bens para entrega imediata, contendo a quantidade e especificação conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho. Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei N° 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexos.



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA**

2.4 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A responsabilidade e administração dos bens/equipamentos, assim como manutenção e revisões serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Normandia/RR. O período de manutenção e revisões serão realizados de acordo com as recomendações da fabricante.

3. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

3.1 METODOLOGIA DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A licitação será feita através da Modalidade Pregão eletrônico tipo menor preço conforme Lei 14.133/2021.

3.2 PRAZO DE EXECUÇÃO

Período de vigência do projeto: 18 meses, a contar da data de publicação do termo de convênio no D.O.U.”.

3.3 RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar a atenção e escoamento de produtos garantindo assim ao agricultor familiar e pequeno produtor melhor inserção no mercado formal sendo mais competitivo; Aumento de renda dos beneficiários, aumento de produtividade e de produção, redução de perdas, aumento da eficiência produtiva na entrega dos produtos, redução de desequilíbrios sociais no município.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

3.4 RESPONSÁVEL PELO PROJETO

GERENCIAMENTO DO PROJETO

Nome do responsável: João Menezes da Silva Neto

Função: Secretário Municipal de Agricultura

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura

Endereço: Rua Manoel Amancio, N 003, Centro

Telefone: (95) 9811-9111

E-mail: gabinetenormandia2021@gmail.com

Nome do substituto: Wenston Paulino Berto Raposo

Função: Prefeito Municipal

Órgão: Prefeitura Municipal de Normandia

Endereço: Rua Manoel Amancio, nº 003, Centro

Telefone: (95) 99156-8268

E-mail: convenios.normandia@gmail.com

3.5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

Será realizado Levantamento em loco das condições de trafegabilidade de todas as vicinais e a demanda da produção agrícola para escoamento. Dando prioridade para as que se encontram em situações precárias. Os resultados da implantação do projeto serão através de visitas nas vicinais e residências para ouvir os beneficiários.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 QUADRO DE VALORES E FONTES

FONTE	VALORES		
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	TOTAL
Repasso Concedente	R\$ 1.910.000,00	R\$ -	R\$ 1.910.000,00
Contrapartida Conveniente	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
Valor Global	R\$ 1.912.000,00	R\$ -	R\$ 1.912.000,00



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

Normandia/RR, 26 de março de 2024

João Menezes da Silva Neto

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretario Municipal de Agricultura

De acordo, 26 de março de 2024.

Winston Berto Raposo

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia